

EDITAL N.º I/31957/18/CMP

Rui César Carvalheira Marques, Chefe da Divisão Municipal de Fiscalização de Segurança e Salubridade de Edificações, torna público que a Câmara Municipal do Porto, conforme despacho de 04/01/2018, da Diretora do Departamento Municipal de Fiscalização com competência delegada nos termos da Ordem de Serviço n.º I/365729/17/CMP de 13/11/2017, determinou a realização de vistoria ao abrigo dos artigos 89.º a 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, ao prédio sito na rua do Dr. Maurício Esteves Pereira Pinto, nº 203 desta Cidade.

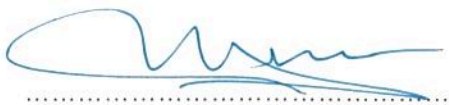
Pelos factos descritos ficam desta forma notificados os proprietários do prédio supra referido que no dia 20/03/2018 pelas 15h:15m, irá ser realizada uma vistoria oficiosa, de acordo com a informação I/410371/17/CMP e respetivos despachos.

Mais se informa que, até à véspera da vistoria, poderá ser indicado um perito para intervir na realização da mesma e formular quesitos, nos termos e para os efeitos do artigo 90.º do RJUE.

Para constar se lavraram editais que vão ser afixados no Gabinete do Município, no local dos factos, no sítio institucional desta Autarquia e na Junta de Freguesia.

Porto, 29 de Janeiro de 2018.

O Chefe da Divisão Municipal de Fiscalização de Segurança e Salubridade de Edificações



(Rui Marques)